

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

(11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0031991-94.1984.8.26.0053/120

Classe - Assunto **Precatório - Pagamento**Requerente: **João Batista Dias da Silva**

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiana Marini

Vistos.

Indefiro o pedido uma vez que a data base do termo de declaração está em discrepância com a decisão proferida nos autos físicos.

Ante o exposto, indefiro a expedição do ofício requisitório.

Providencie o cartório a baixa definitiva do presente incidente.

Int.

São Paulo,19 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA